



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer de São Vicente do Sul/RS manifesta interesse na contratação do Grupo Musical San Marino, a ser realizado no dia 09 de julho de 2026, com duração de 4 (quatro) horas, com intervalo de 20 minutos, começando às 22 horas, durante a programação oficial da FECOBAT, promovida no município de São Vicente do Sul.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação do Grupo San Marino para realização de apresentação artística no dia 09 de julho de 2026, com duração de 4 (quatro) horas, com intervalo de 20 minutos, começando às 22 horas, durante a programação oficial da FECOBAT, promovida pelo município de São Vicente do Sul.

A elaboração deste estudo busca demonstrar a necessidade da contratação, bem como identificar a solução mais adequada para atender ao interesse público, considerando os aspectos técnicos, culturais, econômicos e administrativos envolvidos. A contratação pretendida visa fortalecer a programação do evento, proporcionar entretenimento e integração à comunidade, além de contribuir para a valorização cultural e o desenvolvimento econômico local por meio da promoção de evento tradicional de grande relevância para o município e região.

O ETP também objetiva subsidiar a tomada de decisão da Administração Pública, assegurando que a contratação ocorra de forma planejada, eficiente e em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, interesse público e transparência.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A necessidade da Administração Municipal na contratação do Grupo San Marino decorre da importância de compor e fortalecer a programação oficial da FECOBAT, evento tradicional promovido pelo município de São Vicente do Sul, que possui grande relevância cultural, social e econômica para a comunidade local e regional.

A realização de apresentações artísticas de reconhecida aceitação popular é fundamental para proporcionar lazer, entretenimento e integração entre os munícipes e visitantes, incentivando a participação do público nas festividades e contribuindo para o sucesso do evento. Nesse contexto, a contratação do Grupo San Marino visa oferecer uma atração de qualidade, capaz de atrair público diversificado e valorizar ainda mais a programação da FECOBAT.



Além disso, a Administração busca fomentar a cultura e fortalecer as tradições locais, promovendo eventos que incentivem o turismo, movimentem o comércio e estimulem os setores de serviços, hospedagem e alimentação, gerando impactos positivos na economia do município.

Portanto, a contratação mostra-se necessária para atender ao interesse público, garantir uma programação cultural adequada às expectativas da população e assegurar a realização de um evento organizado, atrativo e compatível com a importância da FECOBAT no calendário municipal e regional.

4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências técnicas e econômico-financeiras serão definidas no Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e do Contratado constarão expressamente no Termo de Referência.

Os requisitos da contratação para apresentação artística do Grupo San Marino durante a programação oficial da FECOBAT, no município de São Vicente do Sul, compreendem as condições necessárias para garantir a adequada execução do objeto, observando os princípios da legalidade, eficiência, segurança e interesse público.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e experiência comprovada na realização de apresentações musicais e eventos de grande porte, garantindo a qualidade artística e a regular execução do show. A apresentação deverá ocorrer no dia 09 de julho de 2026, com duração de 4 (quatro) horas, com intervalo de 20 minutos, começando às 22 horas, conforme programação oficial estabelecida pela Administração Municipal.

A contratada deverá disponibilizar todos os integrantes da banda, músicos, equipe técnica e demais profissionais necessários para a completa realização do espetáculo, responsabilizando-se pelo cumprimento dos horários, repertório e demais condições acordadas contratualmente.

Também será requisito da contratação a apresentação de toda documentação fiscal, trabalhista e jurídica exigida pela legislação vigente, comprovando a regularidade da empresa para contratação com a Administração Pública.

A estrutura de sonorização, iluminação, equipamentos técnicos, transporte, alimentação, hospedagem e demais despesas necessárias à realização do show deverão estar previamente definidas no instrumento contratual, com especificação clara das responsabilidades entre contratante e contratada.

Além disso, a apresentação deverá atender às normas de segurança, organização e acessibilidade aplicáveis ao evento, garantindo condições adequadas ao público, à equipe organizadora e aos artistas envolvidos.

Por fim, a contratação deverá observar os princípios da economicidade, interesse público e vantajosidade para a Administração, assegurando que a realização do evento ocorra de forma eficiente, transparente e compatível com os objetivos institucionais da FECOBAT.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- Show do Grupo Musical San Marino, com duração de 4 (quatro) horas, com intervalo de 20 minutos, começando às 22 horas.



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a artistas e empresários do setor, constatando-se que o valor proposto de R\$ 22.750,00 (Vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais), apresentado pelo empresário exclusivo Wolmar Zanini Picoli– CNPJ 43.730.515/0001-50, é compatível com o mercado regional para apresentações artísticas de mesmo porte e reconhecimento. O orçamento contempla: Show com duração de 4 (quatro) horas, com intervalo de 20 minutos, começando às 22 horas, deslocamento, hospedagem, alimentação, equipe técnica, músicos, camarim e imposto do simples sobre o valor da nota.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica visto que se refere a um show, o qual não há alternativa que possam sugerir competição, visto que se trata de algo imaterial.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	Show do Grupo Musical San Marino, no valor estimado R\$ 22.750,00 (Vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais).	Valor condizente com o tempo e qualidade do show.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

11. RESULTADOS PRETENDIDO

Os resultados pretendidos com a contratação do Grupo San Marino para apresentação durante a programação oficial da FECOBAT, no município de São Vicente do Sul, consistem em proporcionar entretenimento de qualidade à população, fortalecer as atividades culturais do município e ampliar a participação do público no evento.

Busca-se, com a realização do show musical, promover maior integração entre comunidade e visitantes, incentivando a valorização das tradições culturais e o fortalecimento da identidade local por meio de uma programação artística diversificada e atrativa.

Outro resultado esperado é o aumento da movimentação econômica no município durante o período da FECOBAT, beneficiando setores como comércio, alimentação, hospedagem e prestação de serviços, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e regional.

Pretende-se ainda ampliar a visibilidade e o reconhecimento da FECOBAT como evento tradicional e de relevância regional, proporcionando uma programação organizada e de qualidade, capaz de atrair visitantes e fortalecer a imagem institucional do município.

Além disso, a Administração Municipal busca garantir a realização de um evento seguro, bem estruturado e alinhado ao interesse público, oferecendo lazer e cultura à população, bem como incentivando a convivência social e a participação comunitária nas atividades promovidas pelo município.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e



fiscalização da contratação do espetáculo artístico, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação é de natureza imaterial, sem impactos ambientais negativos. O evento será realizado em espaço público municipal, com gestão adequada de resíduos e responsabilidade ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do Grupo San Marino para apresentação durante a programação oficial da FECOBAT mostra-se viável sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e financeiro, considerando a relevância do evento para o município de São Vicente do Sul e os benefícios esperados para a comunidade e economia local.

Sob o aspecto técnico, a contratação é plenamente executável, tendo em vista que o grupo musical possui reconhecimento artístico, experiência na realização de apresentações em eventos públicos e capacidade de atender às necessidades da programação oficial da FECOBAT, garantindo qualidade e profissionalismo na execução do espetáculo.

No aspecto administrativo, a contratação atende ao interesse público e está alinhada aos objetivos da Administração Municipal de promover cultura, lazer, integração social e fortalecimento das festividades tradicionais do município. A realização do show contribui diretamente para o sucesso do evento e para a valorização da programação cultural oferecida à população.

Quanto à viabilidade operacional, o município possui condições adequadas para realização do evento, incluindo estrutura física, organização, logística e suporte necessários para receber a apresentação artística de forma segura e eficiente, observando as normas aplicáveis e garantindo o adequado atendimento ao público.

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, com custo compatível e benefício cultural relevante. A proposta atende ao interesse público e aos princípios da economicidade e promoção cultural, razão pela qual recomenda-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme artigos 72 e 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 19 de maio de 2026.

Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.